LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649

Assinado por: LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649
Data: 22/05/2024 18:45:41

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 - **Edição** - 852

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação –

Concorrência Eletrônica nº 010/2024 **–** Processo Licitatório nº 052/2024 **– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 2º FASE DA ESCOLA DE SANTA BÁRBARA. Visita técnica a partir de 01/07/2024. Abertura: 03/07/2024 às 09:00 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@piranguinho.mg.gov.br - Tel: (35) 3644-1222. Piranguinho, 22/05/2024. Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 - **Edição** - 852

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO 729, DE 22 DE MAIO DE 2024

Estabelece preço público pelo uso e ocupação de espaço público para fins de instalação de barracas, tendas, trailers e ou assemelhados por oportunidade do encerramento da semana do agronegócio 2024 e dá outras providências.

HELENA MARIA DA SILVEIRA, Prefeita do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, notadamente pelo regramento estabelecido no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, no inciso VII do art. 65, na alínea "i" do inciso I do art. 87 e, art. 98, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Dispõe o presente Decreto em estabelecer, conforme regramento contido no inciso VII do art. 65, na alínea "i" do inciso I do art. 87 e, art. 98, todos da Lei Orgânica Municipal, PREÇO PÚBLICO pelo uso e instalação de barracas, trailers, tendas ou assemelhados em espaço público.

Art. 2º. Conforme ANEXO I deste Decreto, serão disponibilizadas 04 (Quatro) áreas passíveis de uso e ocupação. B1, B2, B3 e B4.

Parágrafo único. As áreas a que alude o *caput* deste artigo terão área máxima de 9m^2 (nove metros quadrados).

Art. 3º. Pelo uso e ocupação dos espaços públicos a que se refere o art. 1º deste Decreto, fica estabelecido o preço público para cada espaço de 20 (Vinte) URM (Unidade de Referência Municipal) conforme Decreto 665, de 20 de dezembro de 2023.

§ 1º. O uso e a ocupação dos espaços públicos a que se refere o *caput* vigerá pelo dia 26 de maio de 2.024, iniciando-se as 07h00min e encerrando-se às 17h00min do mesmo dia.

§ 2º. Findo o prazo a que alude o § 1º deste artigo, o interessado/ocupante desocupará e devolverá o espaço público, no perfeito estado em que o encontrou.

§ 3º. Durante o uso e a ocupação do espaço público, o interessado/ocupante manterá observância, em especial, os seguintes aspectos:

I - de promover a manutenção das condições higiênico-sanitárias do espaço;
II - de promover ações de conforto e de segurança aos presentes;
III - de assegurar a acessibilidade e a mobilidade no local;
IV - de manter sua atividade em perfeita comunhão com a finalidade do evento e com o objeto inicialmente proposto quando do requerimento ao uso do espaço;
V - de promover a perfeita limpeza pública da área e;
VI - de zelar e assegurar para não seja veiculado, publicidades e propagandas que promovam, ainda que implicitamente, material de cunho político, partidário, sexual, ideológico ou que promovam produtos fumígenos (derivados ou não do tabaco), alcoólicos e/ou substancias ilícitas.

Rua Alferes Renó, nº 200 – Centro – Piranguinho - MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222.
E-mail: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 - **Edição** - 852

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

Art. 4º. O uso e a ocupação do espaço público a que se refere o art. 1º deste Decreto será conferida ao interessado que assim manifestar, expressamente, o interesse de participação, em requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude entre as 09h do dia 23 de maio de 2024 até às 12h do dia 24 de maio de 2024.

§ 1º. Em se considerando o limitado quantitativo disponível estabelecido no art. 1º deste Decreto, as autorizações serão conferidas aos interessados que, de acordo com a ordem cronológica de apresentação, assim o requererem.

§ 2º. Em havendo interessados que não mais possam ser atendidos pelo esgotamento do número máximo de 04 (Quatro) espaços públicos a que alude o art. 1º deste Decreto, estes farão compor listas remanescentes que, em caso de frustação daqueles já formandos, possam vir a usar e ocupar o espaço.

§ 3º. No ato do requerimento a que alude o *caput* deste artigo, o interessado terá o prazo máximo e improrrogável de 24h (vinte e quatro horas) para apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, o recolhimento referente ao preço público definido no art. 3º deste Decreto através da guia de recolhimento emitida pelo setor de tributos.

§ 4º. A ausência de pagamento, no prazo definido no § 3º deste artigo, implica na renúncia do direito ao uso e ocupação do espaço público.

§ 5º. Se, mesmo com o pagamento, o interessado, a *posteriori*, manifestar desistência, ser-lhe-á cobrado multa no importe de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e, o seu espaço será destinado àquele que imediatamente se encontrar em lista de remanescentes.

§ 6º. As autorizações para uso e ocupação do espaço público serão conferidas aos interessados, quer pessoas físicas, quer pessoas jurídicas.

Art. 5º. O interessado assumirá integral e única responsabilidade pelos riscos inerentes à execução do uso e ocupação do espaço público, responsabilizar-se unicamente por toda a segurança patrimonial das barracas, trailers, tendas ou assemelhados, devendo adotar sistemas eficazes à prevenção de perdas resultantes de roubos, furtos e demais ações contrárias ao patrimônio.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piranguinho (MG), aos 22 de maio de 2024.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal

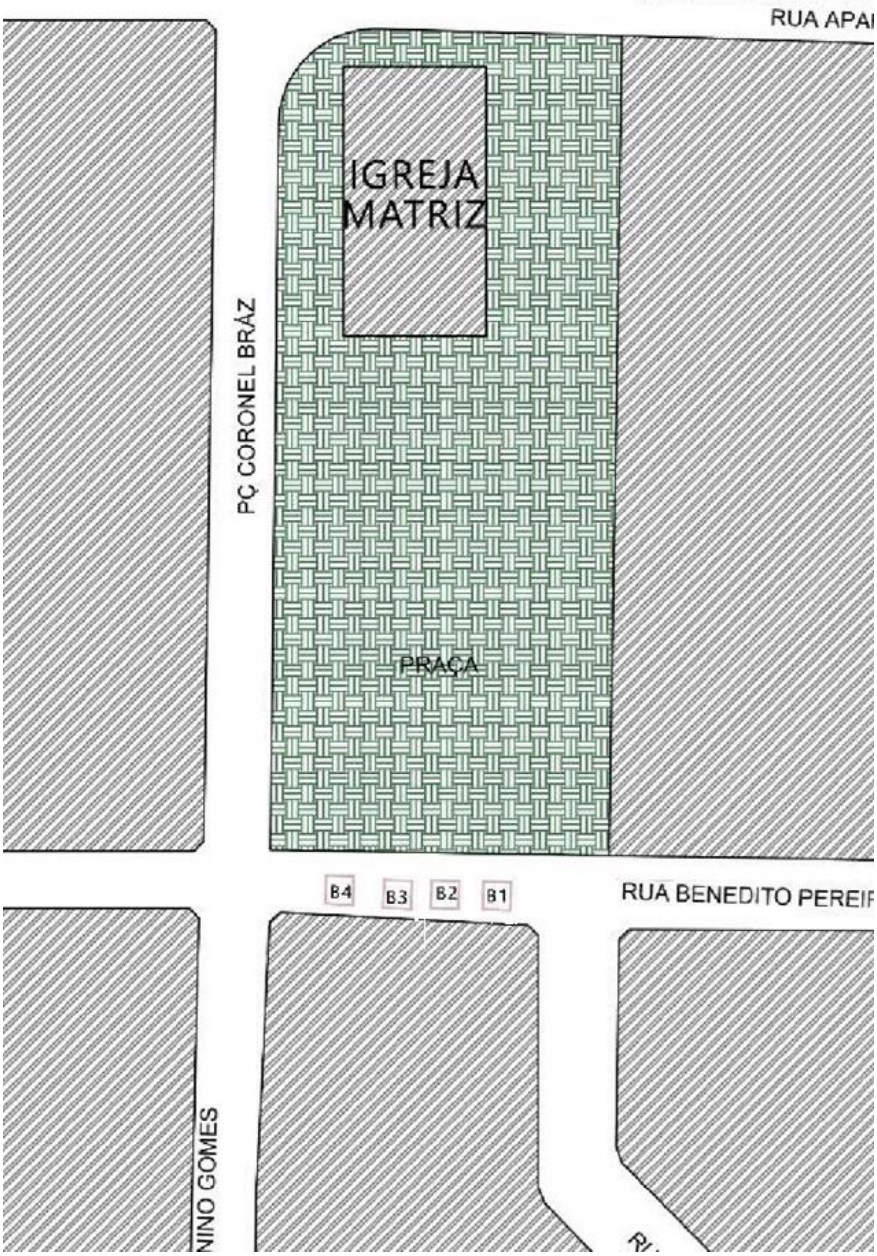
Rua Alferes Renó, nº 200 – Centro – Piranguinho - MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222.
E-mail: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 - **Edição** - 852

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO I - CROQUI DOS SETORES E ESPAÇOS PARA ALUGUEL



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 - **Edição** - 852

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

AOS CUIDADOS: Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
ASSUNTO: Pedido de autorização de uso e ocupação do espaço público na cidade de Piranguinho-MG – ENCERRAMENTO DA FESTA DO AGRONEGÓCIO 2024

Eu, _____,
CNPJ/CPF nº _____, domiciliado à _____
_____, N° _____, Complemento _____,
Bairro _____, Cidade de _____,
telefone () _____, venho por meio deste requerer a autorização de uso e ocupação do espaço publico para realização de eventos (Encerramento da Semana do Agronegócio 2024) na data de 26 de Maio de 2024.

Também por meio deste faço requerimento do espaço **N°_____**, conforme constante no ANEXO I - CROQUI DOS SETORES E ESPAÇOS PARA ALUGUEL e informo ter ciências sobre o valor da Taxa Estipulada (Valor) no Artigo 3° do Decreto n° 729 de 22 de Maio de 2024.

Junto a este, envio uma cópia legível do documento de identificação do interessado (RG e CPF ou CNH ou Passaporte).

DECLARO também que assumo todas as responsabilidades inerentes a mim descritas no Decreto n° 729 de 22 de Maio de 2024 e outras que por ventura couberem a mim.

Sem mais, elevo votos de estima e consideração.

Piranguinho, 22 de Maio de 2024.

ASSINATURA DO INTERASSADO: _____
NOME DO INTERESSADO: _____
CNPJ/CPF N° _____

Rua Alferes Renó, nº 200 – Centro – Piranguinho - MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222.
E-mail: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 - **Edição** - 852

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO 046/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 039/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

– CONTRATO Nº 046/2024 – **VERUM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **29.808.699/0001-00** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SANEAMENTO BÁSICO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR QUE SERÁ INSTALADO NO FINAL DO BAIRRO SOSSEGO**.** – VALOR DE R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 21/05/2024 a 21/12/2024. Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo.

CONTRATO 044/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 025/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

– CONTRATO Nº 044/2024 – **VERUM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **29.808.699/0001-00** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E ENFERMARIA NO PARQUE MUNICIPAL. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.** – VALOR DE R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 16/05/2024 a 16/10/2024. Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E ENFERMARIA NO PARQUE MUNICIPAL. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

VERUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 29.808.699/0001-00 – VALOR = R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024

– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SANEAMENTO BÁSICO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR QUE SERÁ INSTALADO NO FINAL DO BAIRRO SOSSEGO.

VERUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 29.808.699/0001-00 – VALOR = R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).